

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:		R\$ 96000
ANNO.		55000
SEMESTRE.		
PARA FORA DA CAPITAL:		
ANNO.		R\$ 108000
SEMESTRE.		55500

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUTZ AGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 310

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1871.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

EXTERIOR.

Correspondencia de Pariz.

Pariz, 7 de Agosto de 1871.

A ultima quinzena foi desprovida de acontecimentos.

Como disse-lhe em minha ultima carta os eleitores parisienses elegiram o conselho no dia 23, e somente 23 é a maioria nesse dia. As eleições complementares tiverão lugar no dia 30. Havia ainda de se inscreverem a eleger por causa da eleição repetida de dois dos assessores conselheiros. A dar-se crédito aos boatos que circulam nos corredores da camara o conselho eleito compôr-se-há da maneira seguinte:

Reacionários 21

Indecisos 12

Republicanos moderados 30

Republicanos radicais 14

E prelo notar-se que o triunfo obtido pelos radicais no escrutínio do dia 30, deve ser atribuído à diferença dos partidários. De 300 000 votantes inscritos votaram sómente 150 000.

Agora vamos apreciar os novos eleitos segundo as suas qualidades.

A grande notícia que encherá de prazer todos os franceses, é que Julio Favre deixou de ser ministro dos negócios estrangeiros, e a sua pasta não é desejada até hoje. O Sr. Thiers tem procurado e chamado a todos e ninguém responde. Eu aceitou-n. E que, actualmente a sucessão é desagradável, visto que é preciso reparar as faltas cometidas pelo celebre autor destas palavras: "Nem uma pollegada do nosso território, nem uma pedra de nossas fortalezas."

O passado do Sr. Julio Favre não é sem mancha, porque elle também fez das suas. Duas pessoas tem provas disso; uma delas, Millière, foi fuzilado, a outra é o advogado Laluyé, ex-amigo de Julio Favre que as possue; esses papeis separam de grande importância para Julio Favre, pois que provam a sua culpabilidade, elle mandou prender o seu antigo amigo Laluyé acusando-o de ter feito parte da comunha. Depois de 20 dias de prisão o ministerio publico não achando matéria de acusação contra o dito advogado fez-lhe sair da prisão. Vendo-se livre, serviu-s à impressa para esclarecer esse negócio que não era favorável ao Sr. Julio Favre, tratando-o de tal sorte que elle achou prudente deixar o ministerio.

O tribunal de cassação examinou recentemente a queixa do ex-ministro da justiça contra o Sr. Devienne, presidente do mesmo tribunal.

Depois do dia 4 de Setembro todos os papeis de Napoleão III foram confiscados nas Tullerins e nomeou-se uma comissão com o fito de publicá-los.

Achou-se nesses papeis a correspondência de uma aventura galante que ia tendo outrora por efeito um desquite entre o Imperador e a imperatriz. O Sr. Devienne, como principal magistrado, foi chamado pelo imperador, e com muito trabalho conseguiu arranjar pacificamente essa questão e depois continuou a reinar socorro nos reis imperadores; mas o Sr. E. Arago, ministro de justiça sob a república, desejou vingar-se do Sr. Devienne orden-

mando perseguições contra elle. O tribunal de cassação n'uma sentença largamente motivada declarou o presidente Devienne inocente da acusação a elle feita, annullando no mesmo tempo o decreto de governo de 4 de Setembro.

O Sr. Devienne propôs-se a fazer um processo ao Sr. Arago por tal insulto.

Um outro processo que será tão celebre como o do Sr. Devienne prepara-se actualmente.

Eis a causa d'elle:

O Sr. Morel é um escritor distinto e por esta causa o duque de Aumale encarregou a um amigo de perguntar-lhe, si elle des jaria publicar um jornal sustentando a candidatura ducal para a presidência da Republica. O Sr. Morel cedes ao pedido e alguns dias depois da entrevista, publicou-se o jornal "Tricolor". Depois de 8 dias de publicação o jornal foi suspenso pelo governo de Versailles, porém tenho conseguido unir-me à "Constituição", o Sr. Thiers a quem esse estratagema não pareceu agradável, suspendeu a Constituição. O incidente achava-se nesse ponto, quando o Sr. Morel que tinha despendido algum dinheiro quis fazer as contas com o duque d'Aumale, mas o duque fazendo-se surdo, o Sr. Morel cedeu o almoço de pagar-lhe um franco de prejuízo. O Sr. Rouher, ex-ministro do império será advogado do Sr. Morel.

Este processo tem por causa uma questão política e não uma questão judiciária.

Achava-me hontem ao lado de duas pessoas condecoradas, no terraço do café inglez. Sendo de meu natural euviro prestei atenção ao que disso. Um era americano e o outro suíço. Affirmavam ambos não poder compreender a maneira de governar do Sr. Thiers, que passava o tempo tão preciosamente fazer causa alguma, transformando os negócios franceses em vez de restabelece-los, sem saber tomar francamente uma decisão qualquer. Isso é verdade; nós vivemos num estado provisório que nos aquebranta. E' preciso que isso mude para que os negócios comerciaes tomem um novo impulso.

Se o governo do Sr. Thiers não sabe o que deixa, o internacional sabe perfeitamente o que quer.

Tive a felicidade de achar uma circular dirigida pelo comité central a seus agentes dos departamentos, que lhes transmitemos afim de que aprecie a feroz simplicidade d'essa gente:

"Aos operários franceses.

"Vinte mil heróes que desejavão libertar o mundo intiro de oppressão clérical e do dinheiro, gêrem presentemente nas euxívias de Versailles ou encarcerados em naus.

"Não é preciso lastimá-los, mas sim vingá-los; a luta a tiros de espingarda achanhando-se terminada, resta-nos o incendio — que todos os castelos, que todos os monumentos desabem consumidos pelas chamas, e que nossos inimigos saibam, que somos os verdadeiros filhos e descendentes dos Jacques, e dos homens que em 93 vingáram-se das derrotas da miseria incendiando as províncias.

"O incendio é o terror dos ricos por que elle produz raias.

"A nós o fogo que vingará nossos irmãos e completará nossa obra.

"O conselho federal."

Os irmãos e amigos não faltariam à chamada e bem nos provão os telegrammas amunicandos que os movimentos principaes de Nevers, Perpignan, Tours, Bourges, Hanoy, e Marselha ferão incendiados. Pariz achá-se até hoje no mesmo estado, as pesquisas e prisões não cessarão ainda, causa que não admite de maneira alguma os amigos. E' bastante que uma pessoa que lhe quer mal o deaunie para que o Sr. seja imediatamente encarcerado. Como vê nunca se pôde estar certo do dormir em sua própria cama.

Desejava-lhe notícias do processo dos Srs. chefes da comunha, porém não tinha contado com as demoras e hoje não se sabe o que d'elles o governo deseja fazer; ha algums que acham-se na prisão à espera de sentença desde 16 de Maio.

Essa d'mora é atribuída à prisão de alguns chefes que são pilhados todos os dias.

Os Srs. deputados depois de terem passado tres semanas à examine a lei sobre os conselhos gerais passaram a discutir a proposta dirigida à camara pelos bispos franceses, proposta referindo-se à situação do papa depois que Victor Emmanuel apoderou-se de Roma. L. Napoleão induziu o governo feauce a intervir, afim de reclamar para o papa a posição que elle occupava; foi Monsenhor Dupaulm, Bispo d'Orleans, que sustentou a petição pronunciando-lo n'essa occasião um discursso admiravel. O Sr. Thiers respondeu-lhe muito bem, demonstrando que a situação do papa era devida à política seguida pelo império, e que a França não podendo intervir, visto o seu estado precioso aceitaria o que estava feito mas que no entanto o governo francês não consentiria que d'ixa em diante as garantias ao papa oferecidas pelo governo italiano, soffressem a menor modificação contraria aos interesses de Pio IX.

Monsenhor Chigi, nuncio do papa, teve ultimamente uma entrevista com o Sr. Thiers, na qual disse-lhe que Pio IX desejava abandonar Roma e pedir hospitalidade em Malta ou em Hespanha.

O chefe do poder executivo mostrou-se inteiramente hostil à esse projecto e citou o proverbio francês que diz:

"Quem d'ixa o seu perde-o."

Se o papa deixar Roma compromete o futuro do papado, sua presença nessa cidade é por si só um protesto eloquente contra o que ali se faz. Não cabe-me dar conselhos à sua santidad mas em seu lugar não sahiria da cidaile.

Os senhores deputados fazem o que podem para obter uma prorrogação d'um meze tempo que desejavão passar à respirar o ar do campo; mas o chefe do poder executivo não quer acceder á tal pedimento que a lei sobre o budjet e sobre a organização militar seja votada. Essa nova lei militar ordena o serviço obrigatorio para todos os franceses desde a idade de 20 até a de 40 annos, 4 annos de serviço activo, 5 de primeira reserva, 5 de segunda, e 6 de landsturm.

O general L. Flô, embaixador da república francesa em S. Petersbourg, chegou à capital da Russia e foi imme-

diantemente recebido pelo imperador Alexandre II a quem apresentou as cartas do governo.

(Continua.)

A REGENERAÇÃO.

DESTERRIO, 14 DE SETEMBRO DE 1871.

Promessas e factos.

A actual administração de Santa Catharina, desprezando ordens do governo vai por diante seu caminho tendo por estímulo contentar uma ambição pessoal, sem prever os grandissimos perigos que podem resultar do seu desregimento de conduta.

O Sr. Joaquim Bandeira de Gouveia é hemem que professa o prega a perniciosa doutrina de que — o fim justifica os meios — e pois torcendo o rosto e cerrando os ouvidos às recomendações de cima continua com extrema e dilitude a pôr áscousas à feição da extravagante candidatura do Barão da Laguna.

Não ha muitos dias que o Sr. Visconde do Rio Branco, declarou no soneto que o presidente de Santa Catharina manter-se-ia em posição neutra no pleito eleitoral que se aproxima, para o que se havia expedido terminantes ordens.

O presidente do conselho, pondo em dúvida, não obstante provas documentais, a desobediencia do Sr. Bandeira de Gouveia, afirmada com aquelles fundamento por diversos senadores da oposição, assegurou-lhes entretanto que ouvindo-o, reiterar-lhe-hia as recomendações feitas.

A despeito de tudo isto o que vemos?

O expediente da presidencia sempre reflecte de medidas compresoras do voto, a nastrilha do governo abatendo as barricadas erguidas pelo povo no intento de impedir que transponha os umbrais da camara vitalicia e filho regnado de alem-á-lá!

Onde quer que se levante um obstaculo sério, ali cai a bomba devastadora.

Assim é que são transferidos de um corpo para outro diversos officiaes e soldados, tendo a presidencia a precisa cautela de fazer seguir com batalhão 18 os que professão idéas liberais; remove-se, contra lei expressa que garante a inamovibilidade a um professor publico liberal cuja presença mais nessa localidade do que n'aquelle faz perigar a eleição; é mandado á corte para ser inspecionado, um dos candidatos da chapa liberal, o coronel Gama d'Eça; dá-se hoje execução a um decreto ca-

duco, de 25 de Agosto de 1869, dispensando o exercício da comandos de batalhão aos tenentes-coronéis Antônio Pereira Liberato e Francisco Antônio de Barba, influências liberares no Itajahy, — e quer o governo que tenhamos a ingenuidade infantil de acreditarmos em suas promessas de escrupulosa imparcialidade na eleição e do respeito às leis do paiz? — mentira!

Assim illudidas as ordens do poder delegante por um delegado desleal, suffocadas as legítimas aspirações por uma outra, bastarda, sem raizes na província, abalada a independencia das classes, e as coarções do povo, pela pressão da autoridade, o que ali surge, do meio desta confusão senta a desordem social?

Campre dizel-o, o Sr. Gouvêa desceu a triste posição de cabalista!

Acceptando o alto cargo de presidente de província para servir a amigos, na phrase do Sr. Rio Branco, S. Ex. se ha esmerado em bem corresponder à expectativa de seus committentes.

Além de desleal ao gabinete e desobediente às ordens recebidas, S. Ex. leva o despudor á altura de não esconder com prudentes reservas, salvando assim as apparencias, a frenética disposição de fardar o Sr. Lamego a senador do Império.

Até as circulares do feliz *luzão* chegam aos diversos pontos da província remetidas *officialmente!* em pesados maços, no estribo policial do lugar que por sua vez se encarrega de distribuir-as!

No modo de entender do Sr. Gouvêa, um erro só pode commeter o presidente de província em época eleitoral — perder a campanha!

NOTICIARIO.

No dia 12 entrou do Rio da Prata o transporte *Inhauma*; neste vapor teve o dia de embarcar hoje o resto — do 18 batalhão de linha, todo desfalcado para organização da companhia fixa.

Foram nomeados para o corpo de cavalaria da guarda nacional, de S. Jás.: — alferes secretari — Marcolino do Nascimento Ramos, alferes da 1.^a companhia 2.^a sargento da mesma; Antonio Vieira de Souza, e alferes da 4.^a e 1.^a sargento Antonio José Rodrigues.

De Itajahy escrevem-nos que o celebre *Zizártia* subdelegado da Penha, andava embalando e ameaçando o povo, a percorrer a freguesia acompanhado de ordenanza, para o que lhe foram concedidas duas praças policiais que ha pouco d'aqui levou.

Não admira isso lá por longe porque aqui bem perto, na capital qua-i, o bom o Sr. Gaignette faz o mesmo, a converter a gente de Traz do Morro, seguindo de ordemança.

O *intelligente e ilustrado* Sr. Bandeira, que aqui veiu servir a seus amigos, manda dizer ao Sr. Paranhos, que tudo isto é mentira.

Para orientar os leitores sobre a questão da remoção do professor Wendhausen, de S. Pedro de Alcantara, ali lhes damos em seguida o acto da presidência:

O presidente da Província, attendendo ao que lhe representou o 2.^o suplemento do Juiz Municipal em exercício do Termo de S. José, ás informações

do Inspector Geral da instrução pública e ao Parecer do Conselho Director contra o Professor vitalício da Freguesia de S. Pedro de Alcantara, João Wendhausen, por se ter tornado prejudicial ao progresso da instrução daquela Freguesia, resolve, de conformidade com o Membro 1.^o do artigo 37 do Regulamento da Instrução de 29 de Abril de 1868, remover o dito Professor para a Freguesia de S. João de Campos Novos. —

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos

A *Província*, jornal oficial sob a direcção do Sr. Manoel José de Oliveira, disse em artigo de fundo referindo-se aos liberaes: "causa nojo a filiação desleprosa, que cheios de mazelas a muitas deviam estar guardados à sombra da penitenciaria e vigiados pelo carcereiro."

**

Quem escreveu isto, seria o Director?

— Se foi, remetem o com o seu artigo, em carta fechada ao Sr. Figueiredo Rocha.

**

Pedacinhos mimosos da *Província* n.º 66:

"Não pactua com a canalla infernal" — já se sabe os liberaes.

"...um pasquim infamante" (a *Regeneração*)

"Miseraveis antipodas da honestidade e da honra" (os liberaes)

"Cafila de piratas" (os liberaes)

"...traficantes" (os liberaes.)

"...de muito devião estar repudiando crimes que pesam sobre uns desmioladas cabeças, e para moralidade da sociedade."

"Cynismo da regateira das pragas públicas."

"...sas palavras são como o nitrido de bravios poldros."

"...cognomes de nojenta e terquiña (os liberaes) jamais podem marcar com seu nojento halito, a face do gigante que tranquillo os encara."

**

Querem saber quem é o gigante? pois é.....é.....é....o Barão da Lagoa!! etc. etc. etc. etc. etc. etc.

**

Ao passo que quem escreve aquella e outras belas, dírem que a *Regeneração* falta ao respeito devido à maravilhosa invenção do imortal Guttemberg!! Ora bolas!

**

A *Província* diz que o Sr. Bandeira é dedicado aos interesses da província:

— O Sr. Rio Branco disse no senado que o Sr. Bandeira aceitou a presidência para servir a amigos.

Quem tem razão? ou fala a verdade?

**

O Sr. Lobão tirou a argolinha e vez de fita S. Ex. amarrou-lhe ao punho o galão de alferes.

**

— Sabes porque o Lobão venceu a campanha?

— Ora! o Roas!...

— Não, é que elle é adestrado em correr bem, chegou primeiro que todos os outros candidatos — aprendeu isso em Corrientes.

**

Emfim, por fas ou por nefas está o Sr. Lobão agolado — e o que se quer.

**

Parabens ao Sr. Lobão.

A PEDIDO.

Última palavra.

A's vezes tarda, mas é certo o triunfo quando se combate pela justiça.

A desmoralização é o castigo a que se não escapa a autoridade que persiste, no passo que a vítima quanto mais sofre, tanto mais sobe no conceito público.

E' sempre sympathetic a causa do fraco contra o forte; do oprimido contra o opressor.

Ainda está verde na memoria de todos a luta da verdade contra o erro, do direito contra o absurdo, na qual se empenhou, o chefe de polícia Guilherme Cintra e o magistrado E. Salles.

Semelhavam o erro e o absurdo tentando por todos os meios a ruina e o abatimento da verdade e do direito.

Foi uma luta tenaz em que d'ella sahiram os dois contendores, um com os louros da vitória, o outro com a vergonha da derrota.

Espectador do drama enxerga numa por uma sózinha convidadas por todo o Desterro, hoje que já está dobrada a ultima pagina do seu epílogo, só pode o Estrangeiro deixar de dizer por sua vez a última palavra.

O processo E. Salles foi um d'esses acontecimentos que consternou a praça do commercio. Em sua maior parte exceção feita de alguma comparsa do drama, sentiu-se ella abalada, recusando-to-las a possibilidade de serem vítimas de iguais violências.

E certamente, a prisão, a duração previa, a ridicula energia exhibida durante a instrução do processo, a sentença da pronuncia, sua extentação e despeito da autorizada opinião do promotor publico, a cruel severidade de que fez garbo o chefe de polícia, contra E. Salles, durante os sessenta e cinco dias de sua prisão, as condições anti-higienicas de lugar onde foi atrairado o preso, tudo importa uma serie de violências que revela o vazio do carinho de quem se praticou e a rigidez da leniencia de quem que serve de envolto ao coração do Sr. Coelho Cintra.

Quem não diria so vel-o assim empolgado no processo Salles que se tratava de um criminoso avesso à prática de actos máos e cuja consciencia já nem fosse acessível ao rimo?

Ao inverno disto, porém, se passaram os factos: o chefe de polícia, tomado a nuvem por Juan, impulsionado por uns e prestando-se a servir de echo de mentirosas informações de outros, instaurava um processo iniquo e exercia todo aquele luxo de rigor contra um individuo que estava inocente!

Não é o Estrangeiro quem o afirma; ah! é o *luzão* do Tribunal de Relação fazendo a luz no meio das trevas em que tenebraram o Sr. Coelho Cintra e seus auxiliares em semelhante questão.

E qual foi o resultado de tudo isto?

Obrigou so longo sacrifício de uma prisão injusta em aposento insulubel e fetido a um estrangeiro qualificado, privado por muitas demases de dias da companhia e dos afagos de família, ocasionar-lhe, além de despesas, graves prejuízos em consequencia da paralisação de suas transações comerciais, sobrecarregar de custas exorbitantes os cofres da municipalidade; eis a glória tarefa a que se impôs a autoridade incarnada na pessoa do Sr. Guilherme Cintra!!

Não importa que a sombra da impunidade continue e inexperiente chefe de polícia a zombas do cidadão e das brasas, uma vez que a opinião publica o julgue como merece.

O processo Salles é uma nodosidade calhada na toga do magistrado que o promoveu e julgou!

E' esta a vingança da vítima!

A serie de factos ocorridos desde o dia da prisão so da soltura, o ultimo esforço tentado pelo Dr. chefe de polícia detendo ainda preso a E. Salles, no dia em que lhe foi apresentado para

pôr o visto — o mandado do Dr. juiz municipal, pondo-o em liberdade, isto a pretexto de um novo crime-furto de escravos! — quando é certo que a posse dos pretos que se achão em sua casa, estão muito legitimamente por consentimento de seu senhor para amortização de dívida avultada, são outras tantas provas da tal vontade, d'espeito e odio unicos piões que guiam o chefe de polícia no escabroso caminho em que impensadamente se enveleceu.

Em vez de um triunfo para a justiça da qual devia ser devotado sacerdote, o Sr. Coelho Cintra encontrou ao transportar o derradeiro marco sua desmoralização e descredito!

Diz-se-hia que o baculo da autoridade não estive nunca confiado em mãos de um moço tão imprudente!

Sobe o escândalo à sua quinta-essência ao saber-se que era co-bicheira por algumas favoritos a intenção do chefe de polícia de conservar preso a Salles, embora absolvido pela Relação, para instaurar-lhe outro processo; que a denúncia foi dada por uma senhora casada, sem autorização de seu marido e que esta se ofereceu advogado gratis e outras vantagens para auxiliá-lo!

Quer o Estrangeiro crer que o Sr. chefe de polícia não tivesse parte muito activa neste torpe manequi; seria supõr abusivo na caza da dignidade da quadrilha que o rodeou, de detractores de E. Salles. Não só pôde deixar de atribuir-lhe muitos erros e muitas culpas.

O que diria o Sr. Coelho Cintra do juez, cujas intenções foaram conhecidas antes de traduzir-se em factos e que sobre elles se empolhassam quantas apóstas?

O mesmo que o Estrangeiro diz do actual chefe de polícia.

O que diria o Sr. Coelho Cintra do juez que recebeu uma denúncia, dada por pessoas incapazes de figurar em juiz, vazio de provas, e que se viu forçado algumas horas depois de expedir a ordem de prisão, a soltar o indiciado vencido pela força das provas de inocibilidade? — que mandou um seu empregado de confiança instar com o viciado para aceitar a sua liberdade em horas vedadas pelo regulamento da cadeia para d'ella sahir?

O Estrangeiro só conhece qualificações bastante expressivas para oferecer-las ao chefe de polícia, e a desfaz a que encontro no idioma que fala.

Eh concilio, porque já veio longe este artigo: recolhidos como estão nos bastidores os thuriferarios do Sr. Coelho Cintra, quebradas as trombetas que lhe echavam a fama, o abaixa assignado deixando-o em paz, vota-o à compaixão dos contemporaneos.

O Estrangeiro

MOFINA.

Será certo que S. Ex. o Sr. Presidente da Província não quer nomear nenhum dos pretendentes à vaga existente na Secretaria do Governo, porque se espera que seja naturalizado um *estrangeiro*, afim de se mandar fazer-nos concursar ser eleito o nomeado?

Sento é esta a rasto, porque não se faz a nomeação, quando há mais de dois meses que se deu o concurso?

Expliquei este mistério.

Um brasileiro

Resposta à contra-moção da Província.

E' certo que o estrangeiro naturalizado tem iguais direitos aos cidadãos brasileiros, salvo as exceções constitucionais.

E' também certo que, concorrendo com outros brasileiros, pode, sendo mais apto para qualquer cargo, ser o *estrangeiro* preferido.

O que porém não é certo, nem regular, o que é mesmo escandaloso, é que não esteja ainda naturalizado na occasião de concurso, deixe-se de nomear algum dos pretendentes approva-

dois, só porque se quer dar o emprego ao faz estrangeiro, e por isso se espera que elle se naturalise.

Um brasileiro.

EDITAL

A Camara Municipal desta capital faz publico, para conhecimento de seus municipios, que com officio do Exm. Sr. presidente da província datado d^o 21 de agosto proximo passado lhe foi remetido por copia o Aviso abaixo transcritto do Ministerio d'Agricultura Commercio e Obras publicas:

"Circular, 1—2.º Secção—Rio de Janeiro—Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 22 de Julho de 1871—Hm. Exm. Sr.—Estando o Governo resolvido auxiliar quanto couber em suas forças, a agricultura nacional, facilitando aos lavradores a aquisição de sementes e mudas que careçam, para melhorar as culturas existentes ou ensaiar novas, empreve que V. Ex., ouvindo as camaras municipais dessa província, remetam a esta Secretaria d'Estado a relação das sementes ou mudas de plantas, que forem requisitadas pelos respectivos municipios dos quais também enviará uma lista nominal indicando a espécie, qualidade e quan. lhd: das mesmas sementes ou mudas, as quais lhes serão gratuitamente concedidas pelo governo, mediante a seguinte clausula:

"Os lavradores a quem forem distribuídas sementes ou mudas ficão obrigados a comunicar a essa presidencia, por intermedio da competente municipalidade quaes os resultados que obtiverem da plantação dessas sementes ou mudas, declarando a época em que teve lugar, os meios de que lançaram mão para o seu completo desenvolvimento, e os processos empregados para o preparo dos produtos, a fim de poderem ser usados.

"Não duvidará o governo imperial a bem da remessa de sementes e mudas encarregar-se tambem de mandar vir e remeter a essa presidencia, por conta dos lavradores, as maquinhas e instrumentos aratorios aperfeiçoados que desejem introduzir em seus estabelecimentos assignando elles um termo em que se obriguem a receber as encomendas que tiverem feito, prestan lo previamente fiança idonea pelo preço das ditas maquinhas e instrumentos, sem o contemplado o custo do transporte.

"Sob as mesmas condições facilitará o governo a aquisição de animais domesticos das raças estimadas, afim de melhorar as existentes.

"Remetterá V. Ex. a esta Secretaria d'Estado, em tempo opportuno, e semestralmente, logo que for possível regularizar-se este serviço, todas as informações que puder colher, relativamente aos assumptos de que aqui se trata.

"Finalmente declaro a V. Ex. que no caso de não se poderem pôr em prática todas estas providencias, tão salutares para o progresso da agricultura e da industria da creação, no corrente exercício, é altamente conveniente que seja elle effectuado no exercicio vindouro.—Deos Guarde à V. Ex.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—A S. Ex. o Sr. Presidente da Província de Santa Catharina.—Conforme—O Secretario Interino João José de Ribeiro Almeida.

E para que chegue no conhecimento de quem convier se manda publicar o presente.

Secretaria da Camara municipal da Cidade do Desterro, 2 de Setembro de 1871.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

municipios, o officio abriga transcripto de S. Ex. o Sr. Presidente da Província.—Circular.—1.ª Secção.—Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, em 22 de Agosto de 1871, Autorizado por Aviso do Ministerio do Imperio de 11 do mez proximo passado a mandar proceder á eleição de Senador pela vaga que deixou o falecimento do Senador José da Silva Mafra, comunico a Vimes, para o fazer constar aos respectivos Juizes de Paz, presidentes das mezias parochiaes que tenho designado o dia 22 de Outubro proximo vindouro para organização das mezias parochiaes, afim de ter lugar a eleição dos eletores respectivos, bem como tenho marcado o dia 25 do mez de Novembro future para a reunião dos respectivos collegios eleitoraes na forma dos arts. 69 e 70 com remissão ao art. 84 tudo da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1816, seguindo-se depois, no dia 26, o disposto nos artigos 71 e seguintes da referida Lei.

Por esta occasião chamo a atenção de Vimes, para que em todo o processo eleitoral se observe o que se acha disposto na Lei já citada e regulamente os eleigões e em outras attinentes ao mesmo fim, tendo muito em vista as Instruções que baixarão a respeito com o Aviso circular de 31 de Dezembro de 1868. Além disso, recomendo à Vimes, que faça publicar pelas camaras municipais que nesta data mundo suspender o recrutamento de conformidade com o que preceitua o artigo 100 da Lei das eleigões, Deos Guarde à Vimes, Joaquim Bandeira de Gouveia—Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Capital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 9 de Setembro de 1871.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo,
O Secretario
Domingos G. da Silva Peixoto.

ANNUNCIOS.



LEILÃO

SEXTA-FEIRA 15 DE CORRENTE
AS 11 HORAS DA MANHÃ

A porta do consulado dos Estados Unidos no dia sexta feira, 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, se venderá em hasta publica, por conta de quem pertencer, no estado em que se acha, no fundo perto da praia na costa de leste da ilha de S. Francisco, destino província, a galera Arcadia, de Bath Me, Estados Unidos, de 4234 toneladas com a sua carga a bordo.

O mencionado navio foi construido em Bath Me, no anno de 1868, e foi há poucos mezes novamente forrado de cobre em Leith, Escócia, com 2828 folhas. Existe a bordo 1420 toneladas de carvão, 200 ditas de ferro escovoz, 32 caixas de ago fino, 160 barricas de cerveja inglesa, e outras marcas, incluia lo um novo e completo sortimento de velame, importando em 10.000\$; 4 ancoras com 275 braças de corrente, 40 barris de carnes, de vacca e de porco, salgadas; 30 peças de cabo de manilha, 6 barris de óleo e verniz, etc., etc.

A Camara Municipal da Capital faz publico para conhecimento de seus

Na mesma occasião e lugar se venderá a quem maior lance oferecer um completo apparelho de velame, quasi novo, lote de moitos de patente, no estado em que se achão, etc, etc. O valor dos objectos arrematados será pago á vista, ficando a cargo dos arrematantes o pagamento dos direitos.

Para mais informações dirigir-se ao consulado dos Estados Unidos, Largo do Palacio n. 6, onde se poderá ver o inventario.

Desterro, 11 de Setembro de 1871.

O leiloeiro

José Segui,

IRMANDADE DE N. S. DAS DORES.

Tendo sido deliberado celebrar-se o Setenário das Dores de Nossa Senhora que deve começar amanhã na igreja da Ordem 3^o, e uma missa resada no dia 17 do corrente, assim fago publico, convidando, de ordem da administração, a todos os irmãos e devotos para assistirem a este acto.

Consistorio da Irmandade de N. Senhora das Dores, 10 de Setembro de 1871.

O Secretario

José A. Cidade



Reg.º Cath.

A sess.º, de quarta-feira foi transferida para sexta-feira, 15 do corrente. Sábado, 16 sess.º ext.º para eleig.º Pede-se o comparecimento dos Hrs. O Secr.º Lemas.

FARINHA DE TRIGO

mercado—Codorus & Haxall—de superior qualidade, e—Middle Branch—por commodos preços, na rua do Principe n. 72.

O armazem acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, dias neutis.

C. N. Pires.

COSINHEIRA.

Nesta Typographia se dirá quem precisa de uma escrava de aluguel, que seja boa cosinheira e entendida no mais serviço de uma casa de familia.

Carro de Aluguel

Rua de S. Sebastião n. 47

6.000 por hora de dia

10.000 à noite

Vende-se

A serraria a Vapor quo se acha montada no Rio Itajahy meia legua alem da Barra, com todas suas pertenças, terras, casas, para agazalho de operarios, ferramentas e sendo todo seu material novo, maquina de 1.º ordem, podendo serrar diariamente de 60 a 80 duzias de madeira com maquinismo de aplinar e incantilar taboas, podendo tambem montar ingenho de descascar arroz por se achar em lugar proprio, para ser examinada a qua quer hora e para tratar com o abaxio assinado.

Itajahy, 23 de Agosto, de 1871.

Antonio Pereira Liberato.

Ama de Leite

Precisa-se de uma para tratar com Fabio Antonio de Faria.

GRANDE

REDUCCÃO DE PREÇOS NA LOJA DE FERRAGENS

1 Rue do Principe 1

Ferros a vapor	28500
Chá hyson, em libra ou meia	38200
Linhais de bordar, maco	400
Ditas em carretois de 800 jardas	210
Ditas em ditos de 400 ditas	160
Ditas em ditos de 200 ditas, de	
Alexander.	100
Ditas em novellos grandes	160
Ditas em ditos, libra e pm 160	
novellos	18900
Ditas em ditos com 128 ditos	18500
Cordão branco para vestido,	
maco	240
Caixas com canotilho para flores	960
Ditas com obreiras, uma 60 rs..	
duzia	600
Botões de ossos para calça, grossa	280
Brincos de madrepérola para camisa, grossa	610
Bocetas de bufalo para rapé	800
Espelhos com molduras douradas	
Flor de nail, libra	18500
Papel pintado, pequeno formato, caixa	38200
Envelope, caixa com 100	1000
Oculos com aro de aço	640
Cordão para collette de Sra. um	40
Luvas de retraz para Sra.	800
Fitas largas invadadas, de cōres, ver	800
Pôs chinzeis para dentes, caixa	320
Papéis de aço Mallat, caixa	500
Caibos para agulha de crochet	16000
Travessas com aro para engranagens	240
Castâncias galvanizadas, altos	200
Ditas de latão, economicos	45000
Brincos pretos para luto, par	15500
Caixa com obreiras com os dias da semana, uma	240
Ditas com soldados de chumbo	160
Quinchas, pranchas, cassowolas, frigideiras esmaltaadas, libra	600
Moinhos de madeira para café	28100
Ditas de ferro ns. 6, 7, 8, 9 e 10	63500
Fechaduras inglesas para caixa, duzia	
Pás de ferro sortidas	18200
Latas de graxa nova, duzia	18400
Foice para roça, uma	700
Pratos de folha, um	200
Alpiste, libra 240, arroba	63400

Grande sortimento de trancelins e botas para enfeites de roupa de senhora e criança, e rendas de crochet, livros de orações e historias, que se venderão barato para acabar.

Constantino Ferraz Pinto de Sá.

PIANO

Vende-se um piano de mogno, meio armario já usado, por commodo preço; assim como alguns trastes também em meio uzo, na rua da Princeza n. 15.

A pessoa que levou 5 chapéus de velludo, da loja da rua do Principe n. 20, queira mandalos entregar, senão o nome da preta ou da pessoa que os mandou buscar serão publicados, o contra essas pessoas se usarão dos mesmos que a lei facultá.

Vende-se uma morada de casa, nº. Freguesia de Santo Amaro do Cubatão edificada de pedra e cal sobre 12 braças de terrenos de frente com 20 de fundo, toda assalhada e envidraçada e com accommodações para família e negocio, fazendo frente à estrada geral; para tratar com Jorge Conceição à rua do Principe n. 58 n'esta Cidade. Desterro, 7 de Setembro de 1871.



**TINTA VIOLETA
EXTRA-FINA**

DE
MONTEIRO

A mais linda e a melhor das tintas para escrever
Depósito em casa de Mancio & Filho, rua do Príncipe nº. 29 A.

Cautela com as falsificações e semelhanças, porque há por ahi tintas semelhantes que não oferecem garantia alguma.

**TINTA VIOLETA EXTRA-FINA
MONTEIRO**

Vou operar completa revolução no artigo
TINTAS PARA ESCRIVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigências mais severas da escrituração.

A sua cor é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma cor, sem bretas, crista, bolor ou sem todas essas manzellas inherentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda em suas duas melhores autoras estrangeiros.

Sabedão, este estímulo prático, não atem as penas de aço, antes pelo contrário, a permitem aquirir um efeito de duradura que é de um interesse que é assim proveitoso.

Ela tinta não sofre especialmente para copiar, da quantia duas, tres, ou mais, cópias um vez depois de escrito, é preciso porém deixá-la em papel bem molhado sem o enxugar com o dedo-horrão, porque não há risco de borrar. Para se tirar a más de uma cópia não se aglomerar tantas folhas quanto cópias se querem tirar, mas vai-se com o original tirando uma a um tantas quantas se desejem, sem que o originalique prejudicado pelas extracções.

O corre aqui dizer, que pra copiar importa muita inteligência e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o efeito recade sempre sobre a tinta que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidão desta tinta é extremamente apreciável: pois que evita que em qualquer escrito não haja más do que uma tinta para os diversos mistérios.

Enquanto a sua durabilidade, não há a opção a menor dúvida, pois que esta tinta depois de escrito sofre o choque de acidos furtíssimos, sem se descompor; ora, se os acidos não tem azia só deles, muito menos ação, o tempo não pode destruir: isto é plausível.

Não só ao comércio que este me proíbe o uso seu útil, os professores dos colégios, investigando todos os meios para o aprimoramento dos seus discípulos, bem aproveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da facilidade e facilidade de correr na pena pela sua liquidez. Um exemplo de crianças que haviam muito tempo tinham uma reputação extra-má para a escrivanha, logo que foi admitida esta tinta no colégio, apoderaram-se delas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu aprimoramento era manifesto.

Isto tinta, a par de tintas vantagens, tem um único inconveniente, deteriora-se ao contacto de o óleo qualquer; convém pois tê-la em tinteiros feitos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a pena suja de uma preparação diferente e incompatível; verificando isto não há razão para se usar de tinta que não seja a **VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO**.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem aparecido, cuja durabilidade é duvidosa, os Srs. e compradores podem evitar o engano dirigindo-se as casas circunspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

**Depósito na loja de ferragens de
MANCIO & FILHO
Rua do Príncipe n. 29 A.**

Taegeled frisches Roggenvord
Todos os dias pão de centeio, fresco
na

Padaria de J. Feuerbach
Praia de Fora.

Gebolas
Vende-se restas de

cobolas do Rio Grande
fasenda superior, por
preços muito commodos,

Rua do Príncipe n. 8.

Feno de capim

Vende-se feno de capim a 15000
rs. a arroba na rua Formosa char-
cara contigua a do Sr. Ramalho

PADARIA E CONFETARIA

DE
MARIANO JOSÉ DA COSTA
9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como seja — pão de ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinholas, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., a preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscuits americanos a 640 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra, dita americana a 400 rs. a libra.

Pralinos, confeitos de aniz e amendoas cobertas a 1020 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas — grande quantidade de bolacha, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Aproximam-se empadas com camarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Única casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses, — Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência pública, e especialmente de seu fregueses e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

INDUSTRIA NACIONAL REFINACAO DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869

POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

Neste estabelecimento continuará a haver sempre um variado sortimento de açucares refinado e grosso, tanto mascavo como branco de Pernambuco, a preços muito rasoáveis.

O Proprietário deste estabelecimento comunica pelo presente aos seus amigos e fregueses que vai annexar à refinação, o seu antigo negócio de sebos e moliédos, tanto por varejo como por atacado; e achará sempre generos especiais e de superior qualidade, que brevemente apresentará à concorrência do respeitável público, de quem espera a valiosa proteção.

DESBIDE JA' TEM A VENDA NO ARMAZEM

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

OS SEGUINTES GENEROS:

Vinho tinto e branco, medida 1800 rs. quartilho 500 rs.

Vinho de Porto em barril, 2500 rs. á medida e 800 rs. o quartilho.

Xerez engarrafado duzia 10000 rs. uma garrafa 1,000

Cognac, garrafa 1,000 rs.

Azeite doce, medida 2,800, rs. quartilho 800 rs.

Gênera em frascos com 12 frascos por 6,000 rs.

Xarope de cajú uma garrafa 1,000 rs.

Geléia de marmelo um copo 640 e 800 rs.

Chá hyson superior 3,800 a libra e preto de 1ª classe 3,600 rs. a libra.

Chá nacional a 1,600 a libra.

Pastas, amendoas, nozes, alpista, velas de composição de 5 e 6 por libra.

Azeite doce em garrafas de diferentes tamanhos.

Garrafas sortidos.

Vende-se tudo muito em conta.

José de Oliveira Bastos.

Typ. da «Regeneração» Largo de Palácio n. 32.